

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2001 DO
COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
(CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 16/03/2001)**

1 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e hum, foi realizada a primeira Reunião
2 Ordinária de 2001 do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
3 CEIVAP, com início às 14:30h, no auditório da Câmara dos Diretores Lojistas, em Campos
4 dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, atendendo à convocação distribuída aos membros,
5 com a presença de quarenta e sete (47) membros, quatorze (14) suplentes e quarenta e dois
6 (42) convidados, conforme lista de presença em anexo, para deliberar sobre os seguintes
7 assuntos da Ordem do Dia: 1- Posse dos novos membros e eleição da diretoria para o biênio
8 2001/2001; 2- Programa Inicial de Investimentos para a Bacia: perspectivas e diretrizes para
9 implementação; informação sobre o Programa Nacional de Despoluição de Bacias
10 Hidrográficas, pela Agência Nacional de Águas – ANA; 3- Implantação da cobrança pelo uso
11 de recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul; 4- Elaboração do I Plano de Recursos
12 Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul; 5- Criação da Agência das Águas do CEIVAP. O
13 presidente do CEIVAP e secretário de estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
14 do Rio de Janeiro, André Corrêa, abriu a reunião convidando as seguintes autoridades para
15 comporem a mesa: o presidente da Agência Nacional de Águas – ANA, Jerson Kelman; o
16 representante da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Júlio
17 Thadeu Kettelhut; o secretário do CEIVAP, Edilson de Paula Andrade; a representante da
18 Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo, Anícia
19 Batistello Pio; o prefeito de Muriaé, Odilon Paiva, representando o poder público do estado de
20 Minas Gerais; o prefeito de Campos dos Goytacazes, Arnaldo Vianna; o professor Raimundo
21 Damasceno, da Fundação Educacional Dom André Arcoverde, de Valença-RJ, representando
22 o segmento da organização civil; e o professor Mauro Viegas, presidente do Conselho de
23 Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN,
24 representando o setor dos usuários. Em seguida, o presidente André Corrêa passou a palavra
25 ao prefeito de Campos, Arnaldo Vianna, que, em sua fala, informou ter solicitado ao ministro
26 do Meio Ambiente, José Sarney Filho, em recente encontro em Brasília, que invista na
27 própria bacia os royalties do petróleo arrecadados na bacia petrolífera de Campos, propondo
28 que parte desses recursos sejam aplicados na recuperação da bacia hidrográfica do rio Paraíba
29 do Sul, já que Campos faz parte da bacia do Paraíba. Esta é a proposta que o Prefeito vai
30 levar aos ministros do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, em audiência que deverá
31 ser agendada para breve. O Prefeito explicou que os municípios recebem apenas 3% do valor
32 total dos royalties do petróleo, sendo o restante distribuído entre o Estado e a União. Segundo
33 ele, a União está aplicando na região Nordeste os recursos provenientes da extração de
34 petróleo na bacia de Campos. Na seqüência, a palavra foi passada ao presidente da ANA,
35 Jerson Kelman, que informou sobre o Programa Nacional de Despoluição de Bacias
36 Hidrográficas – também chamado de Programa de Compra de Esgoto Tratado - a ser lançado
37 pelo ministro do Meio Ambiente, em Brasília, dia 22 de março, Dia Mundial da Água.
38 Segundo Kelman, este programa já tem assegurado recursos na ordem de R\$ 70 milhões do
39 orçamento da União; ele adiantou que as bacias do Paraíba do Sul e do Piracicaba deverão ser
40 as primeiras a receberem esses recursos do Programa de Despoluição de Bacias. O presidente
41 da ANA garantiu, mais uma vez, que todo o recurso oriundo da cobrança pelo uso da água
42 virá para a própria bacia onde foi arrecadado. E prometeu, também, que para cada R\$ 1,00
43 arrecadado na bacia, a ANA entrará com R\$ 2,00. Kelman fez questão de esclarecer que a
44 cobrança pelo uso da água não é um imposto; o princípio da cobrança é o do poluidor-
45 pagador; pagará mais quem polui mais. A partir da fala do presidente da ANA, o presidente
46 do CEIVAP, André Corrêa, chamou a atenção para a importância de se deliberar
47 imediatamente sobre a implantação da cobrança e a criação da Agência de Águas na bacia do
48 Paraíba do Sul, para que esta possa sair na frente na disputa com a bacia do Piracicaba pelos
49 recursos do Programa de Compra de Esgoto Tratado. A seguir, o presidente colocou em
50 votação a aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária de 21/07/00, que foram
51 aprovadas por unanimidade. O presidente passou a palavra para o secretário do CEIVAP,
52 Edilson de Paula Andrade, para dar os informes da diretoria do Comitê. O secretário também
53 destacou a importância de se aprovar, nessa reunião, impreterivelmente, a cobrança pelo uso





54 da água e a criação da Agência, para se conseguir a auto-sustentabilidade da bacia do Paraíba
55 e dotar o CEIVAP de estrutura jurídica que lhe possibilite estabelecer convênios e contratos
56 com os órgãos públicos, a fim de fazer frente aos desafios diários impostos pela trabalho de
57 gestão dos recursos hídricos da bacia. Edilson esclareceu que o objetivo primeiro de se iniciar
58 a cobrança o mais rápido possível é levantar o dinheiro necessário para que a Bacia possa
59 entrar com a contrapartida de 25% dos investimentos totais para implementar o primeiro
60 pacote de intervenções na bacia; pelo disposto no Programa Nacional de Despoluição de
61 Bacias, a ANA deverá entrar com 50% e os governos estaduais com os outros 25%.
62 Finalizando, Edilson agradeceu o apoio de todos os órgãos parceiros do CEIVAP e em
63 especial os colaboradores do seu escritório técnico, do Laboratório de Hidrologia da COPPE,
64 das Câmaras Técnicas e da diretoria do CEIVAP, que têm possibilitado à Secretaria
65 Executiva do Comitê continuar operando, apesar de todas as dificuldades decorrentes da
66 escassez de recursos e da falta de uma estrutura jurídica. Iniciando os trabalhos, o presidente
67 André Corrêa procedeu à leitura da Deliberação nº 01/2001 que empossa os novos membros
68 do CEIVAP, escolhidos por seus pares, em fóruns eleitorais realizados nos estados de São
69 Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, para o biênio 2001-2003. Após a aprovação, por
70 unanimidade, da deliberação nº 01, o presidente do CEIVAP declarou empossados 32 novos
71 membros e seus respectivos suplentes (ver relação em anexo). Antes de passar à deliberação
72 seguinte, o presidente convidou para compor a mesa o diretor geral do Instituto Mineiro de
73 Gestão das Águas – IGAM, Willer Pós, representando o secretário de estado de Meio
74 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Paulino Cícero de Vasconcellos.
75 Foi colocada em discussão a Deliberação nº 02/2001 que diz respeito à eleição e posse da
76 nova diretoria do CEIVAP para o biênio 2001/2003. O secretário Edilson informou ao
77 plenário haver a proposta de manutenção da diretoria atual, assim constituída: Presidente -
78 secretário de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro,
79 André Corrêa; Vice-presidente - secretário de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
80 Sustentável de Minas Gerais, Paulino Cícero; Secretário - representante da Secretaria de
81 Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras de São Paulo, o geólogo Edilson de Paula
82 Andrade; e também outras propostas de alteração de nomes na composição da diretoria. Em
83 vista disso, o secretário propôs que se abrisse o debate para a apresentação de candidaturas,
84 seguida de uma discussão rápida no plenário, para então se proceder à votação. A presidente
85 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária do Rio de Janeiro, Eliane Barbosa,
86 encaminhou a proposta de manutenção da diretoria atual, argumentando que a presidência
87 deve continuar com o Rio de Janeiro, visto que esse estado tem a maior parcela da bacia do
88 rio Paraíba do Sul. A presidente da ABES avaliou que o CEIVAP cresceu e evoluiu com a
89 diretoria que aí está, devendo, portanto, ser mantida, pois, segundo suas palavras, em time
90 que está ganhando não se mexe. O plenário solicitou aos membros da diretoria que se
91 manifestassem se estavam de acordo em permanecerem na direção do CEIVAP. Todos os
92 três se colocaram à disposição para continuarem. O representante da ONG Vale Verde, de
93 São José dos Campos - SP, Marcelo Alvim, declarou o apoio do segmento da organização
94 civil à manutenção da atual diretoria, cuja gestão considera excelente, embora faça ressalvas
95 à participação do presidente André Corrêa e do vice Paulino Cícero que, no seu entender,
96 deveriam se fazer mais presentes. André agradeceu a crítica construtiva, acrescentando que,
97 dentro dos limites de disponibilidade impostos por sua condição de secretário de estado, ele
98 tem procurado estar presente em todos os eventos e reuniões do CEIVAP onde estejam em
99 discussão matérias importantes. Em seguida, Alvim apresentou a proposta de se criar um
100 conselho formado por representantes dos usuários, da sociedade civil e dos municípios, para
101 atuar junto à Diretoria, fazendo uma gestão informal. Sua proposta não foi aceita porque, no
102 entender do plenário, implicaria em mudança no Regimento Interno do CEIVAP. No entanto,
103 o presidente André assumiu um compromisso com o plenário de formar esse conselho para
104 funcionar informalmente até que se estude melhor o seu formato institucional. A
105 representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS-RJ, Maria Cristina Yuan,
106 pronunciou-se a favor da entrada de um representante dos usuários na diretoria, alegando que
107 isso propiciaria um maior comprometimento e engajamento do setor no processo de
108 implantação da política nacional de gerenciamento dos recursos hídricos. Após uma pausa
109 para discussão, Cristina formulou concretamente a proposta do IBS, que seria a manutenção
110 da presidência e secretaria executiva com o estado do Rio e de São Paulo, respectivamente
111 (André Corrêa e Edilson de Paula Andrade), e a vice-presidência passando a ser ocupada por

112 um representante dos usuários de Minas Gerais, para contemplar os três estados, sugerindo
113 para ocupar o cargo a Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG, representada por
114 Manoel Otoni Neiva, presidente do Conselho de Meio Ambiente da FIEMG e presidente da
115 Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. Após consultar o vice-presidente Paulino
116 Cícero, por telefone, o representante do governo de Minas, Willer Pós, transmitiu o recado do
117 secretário de estado de Meio Ambiente de que o governo de Minas abria mão da vice-
118 presidência do CEIVAP, em nome da união e do consenso. O presidente André colocou em
119 votação a chapa apresentada pela representante do IBS, a qual foi aprovada por unanimidade.
120 A seguir, declarou empossada a nova diretoria do CEIVAP para o biênio 2001-2003. Dando
121 seqüência à pauta, o presidente passou à leitura da Deliberação nº 03/2001 que aprova a
122 implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia do rio
123 Paraíba do Sul, a partir de janeiro de 2002 e estabelece as condições para a sua participação
124 no Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas. O artigo 2º da Deliberação nº
125 03 estipula o valor mínimo de R\$ 0,02 (dois centavos de reais) de Preço Público Unitário
126 (PPU) para cálculo do valor da cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba, referente à
127 captação de água, consumo e lançamento de efluentes, pelos usuários sujeitos à outorga,
128 conforme fórmula apresentada em estudo feito pelo Laboratório de Hidrologia da
129 COPPE/UFRJ, anexo à esta ata, que esclarece o significado do PPU e seus coeficientes
130 redutores. O artigo 3º dispõe que seja realizada nova reunião do CEIVAP no prazo de até 120
131 (cento e vinte dias) para definir os critérios e valores para a cobrança pelo uso da água, após
132 ampla consulta aos usuários, organizações civis, municípios e estados componentes da bacia,
133 a partir da proposta de metodologia e calendário em anexo. Aberta a discussão sobre a
134 Deliberação nº 03, a palavra foi passada para o representante do Sindicato dos Trabalhadores
135 em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SINTAEMA, Antônio
136 Francisco Evangelista de Souza, que propôs o adiamento dessa deliberação. Ele sugere que a
137 matéria seja votada depois que a proposta de metodologia para a fase inicial da implantação
138 da cobrança pelo uso da água - elaborada pela equipe do Laboratório de Hidrologia da
139 COPPE -, for alvo de estudos por parte dos segmentos interessados da Bacia, devendo
140 incorporar as emendas que porventura forem apresentadas. Antônio Evangelista declarou que
141 a entidade que representa - SINTAEMA - gostaria de fazer alguns adendos que não vão
142 prejudicar a proposta do CEIVAP, propondo entre outras alterações a redução do valor de
143 R\$ 0,02 para R\$ 0,01. Os representantes da FIRJAN e da FIEMG declararam não se sentirem
144 em condições de aprovar o valor de R\$ 0,02. Mauro Viegas (FIRJAN) solicitou explicações
145 de como se chegou a esse valor. O representante da Companhia Siderúrgica Nacional,
146 Roberto Brito, também questionou as bases utilizadas para se definir esse valor. Ele declarou
147 ser inviável o comprometimento da empresa, numa cobrança sem critérios. E concluiu
148 dizendo ser impossível hoje definir valor e data para início de pagamento pela água captada
149 pela CSN no rio Paraíba do Sul. Manoel Otoni Neiva (FIEMG/ Cataguazes-Leopoldina)
150 opinou que a proposta de metodologia para a fase inicial da cobrança pelo uso da água não
151 está muito clara e precisa ser melhor sedimentada. Neiva declarou ser até possível aprovar a
152 Deliberação nº 03, desde que não comprometa situações futuras. E sugere uma nova redação
153 para o artigo 1º, como se segue: **“Fica aprovada a implementação da cobrança pelo uso
154 dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia do Rio Paraíba do Sul, após
155 concluído, votado e aprovado os estudos sobre a metodologia de cálculos e valores
156 atribuídos ao PPU, podendo se chegar a mais de um valor de PPU”**. Respondendo aos
157 questionamentos dos representantes das indústrias, o coordenador da equipe do Laboratório
158 de Hidrologia da COPPE, Jander Duarte Campos, esclareceu que o objetivo da cobrança na
159 bacia do Paraíba é viabilizar ações na bacia e implementar não só a questão do tratamento de
160 esgoto que a ANA propôs, como também as demais ações de gestão ambiental previstas no
161 Projeto Inicial. O coordenador da equipe da COPPE ressaltou que a metodologia proposta foi
162 apresentada e discutida pelas Câmaras Técnicas. Segundo ele, os coeficientes da fórmula
163 inicial discutida serão informados à ANA pelo próprio usuário, como a vazão de água
164 captada, vazão de água consumida, nível de tratamento praticado. Na simulação feita pela
165 equipe do Laboratório de Hidrologia estão todos os dados que deram origem a esses números.
166 De acordo com Jander, chegou-se a um valor que é o necessário para recuperar a bacia. Ele
167 esclareceu que, se o usuário faz algum tratamento dos efluentes, vai reduzir o preço unitário.
168 E exemplificou: se a CSN já faz algum tratamento, o valor que pagará será menor. O
169 engenheiro da equipe do Laboratório de Hidrologia da COPPE enfatizou que os valores a

170 serem cobrados são compatíveis com a receita das empresas da bacia, não devendo implicar
171 em ônus que não possam ser absorvidos por elas, já que não é intenção do CEIVAP levar
172 qualquer empresa à falência, e sim recuperar a bacia com a participação de todos que nela
173 atuam e vivem. Terminadas as discussões em torno da Deliberação nº 03, o plenário chegou a
174 um consenso sobre as seguintes alterações no seu texto: 1) “Aprova a implantação da
175 cobrança pelo uso de recursos hídricos (...), em 2002 (...), no lugar de a partir de. 2) Art. 1º:
176 Fica aprovado o calendário, em anexo, para implementação da cobrança (...) em 2002 (em
177 vez de a partir de janeiro de 2002); 3) Onde é citado o valor do PPU, acrescentar por metro
178 cúbico; 4) No artigo 2º, retirar a palavra mínimo, ficando assim a redação: “Fica aprovado o
179 valor de R\$ 0,02”. Mauro Viegas (FIRJAN) propôs que o Artigo 3º fosse retirado da
180 Deliberação nº 03 e fosse transformado numa outra deliberação, visto que não fazia mais
181 sentido dispor sobre a realização de nova reunião do CEIVAP para definir os critérios e
182 valores para a cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba, após ampla consulta na Bacia,
183 depois que, na redação do artigo anterior, foi retirada a palavra mínimo, o que já define o
184 valor em R\$ 0,02. O secretário do CEIVAP, Edilson de Paula Andrade, tomou a palavra para
185 fazer um apelo no sentido de que o plenário aprovasse a deliberação sobre a cobrança na
186 forma como foi apresentada. O secretário explicou que essa deliberação tem por objetivo
187 incluir a bacia do Paraíba no Programa Nacional de Despoluição de Bacias. Ele informou que
188 uma das condições para que a bacia seja contemplada nesse programa é oferecer recursos
189 oriundos da cobrança pelo uso da água como contrapartida da Bacia aos recursos da União,
190 da ordem de 25 % dos custos do projeto. Por isso o secretário do CEIVAP pediu ao plenário
191 que aprovasse a deliberação na forma apresentada, para que se consiga o Investimento da
192 ANA nesse momento. Edilson ressaltou que o documento elaborado pela COPPE e pelo
193 CEIVAP está fundamentado numa proposta inicial de cobrança mínima. Ele acrescentou que,
194 nos próximos quatro meses, isso será discutido nas Câmaras Técnicas e em reuniões setoriais
195 e audiências públicas, após o que o Comitê baterá o martelo sobre a questão. O presidente do
196 CEIVAP, André Corrêa, colocou em votação a Deliberação 03/2001 nas duas formas: como
197 foi apresentado inicialmente, feitas as alterações na redação consensadas pelo plenário; e com
198 a supressão do artigo 3, conforme sugestão do representante da FIRJAN. A Deliberação nº 03
199 foi aprovada, sem a supressão do artigo 3, por 30 votos a favor, 10 contra e uma abstenção.
200 Prossequindo, o presidente colocou em votação a Deliberação nº 04 que determina a
201 elaboração do I Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, concomitante às
202 ações destinadas a viabilizar a implantação da cobrança; e a Deliberação nº 05 que aprova a
203 criação da Agência de Água do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba
204 do Sul – Agência do CEIVAP, que deverá constituir-se como uma fundação de direito
205 privado. Ambas foram aprovadas pelo plenário, por unanimidade. Nada mais havendo a
206 tratar, o presidente André Corrêa declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido
207 lavrada e assinada por mim, Edilson de Paula Andrade, que a secretariei, e pelo presidente do
208 CEIVAP, André Corrêa.

Edilson

André